



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.076

DE 25

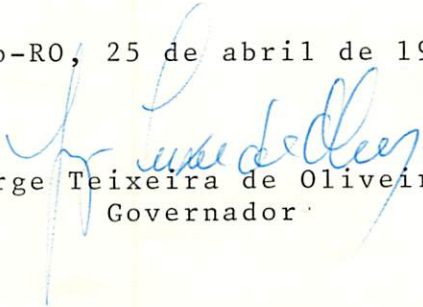
DE ABRIL DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1779/84,

R E S O L V E :

Conceder autorização a ANTONIO GUEDES DE SOUZA, servidor do Governo do Estado de Rondônia, à disposição da Prefeitura Municipal de Cacoal, para, sem prejuízo de seus vencimentos, frequentar o Curso de Administração Municipal, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, no Rio de Janeiro, no período de 23 de abril a 14 de dezembro de 1984.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 1984


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador